

Pirassununga, 15 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1424/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 209/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 13/06/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **ESTETESON MELRIA AURÉLIO.** Valor: R\$6.673,87 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Autorização de Fornecimento: nº 405/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 14/06/2023. Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra com instalação de peças para o Trator agrícola Massey Ferguson, ano 1995, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 13 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1454/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 211/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 13/06/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **COMANTEC – HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA ME.** Valor: R\$3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais). Autorização de Fornecimento: nº 406/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 14/06/2023.. Objeto Contratação de empresa especializada em reforma de cilindro hidráulico, da retroescavadeira New Rolland B90B, ano 2014, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 13 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital n.º 05/2023. Processo Administrativo nº 937/2023. Processo Licitatório nº 15/2023. Pregão Presencial nº 07/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com instalação de peças que será realizado na bomba CMB ABS Sulzer AFP2022 ME 868/6-53 situada na elevatória da ETE Laranja Azeda do Município de Pirassununga. Proponentes: 02. Contrato nº 34/2023. Contratada: DOUGLAS ALVES DAMASCENO 12448518688. Valor: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 06 (seis) meses. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 45/23. Processo Administrativo: 1302/23. Pregão Eletrônico: 35/23. Objeto: Aquisição de veículo, 0 km, para a Secretaria de Cultura e Turismo. Proponentes: 10. Gestor do Contrato: Carlos Roberto Nunes Ruozo. Cargo: Escriurário. Contrato nº 93/2023. Contratada: VILLE RIO PRETO COM DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais). Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Edital: 02/23. Processo Administrativo: 3707/22. Concorrência Pública: 01/23. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos chalés nº 01, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, localizados no Distrito de Cachoeira de Emas. Proponentes: 10. Gestor dos Contratos: Silvio Aparecido Oliveira. Cargo: Administrador do Distrito de Cachoeira de Emas. Contrato nº 89/2023. Contratada: 49110087 MARIA DAS DORES TAVARES. Valor: R\$ 39.636,00 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais). Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Seção de Material

PENALIDADE: Multa. Multa: R\$ 1.794,68 (mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente a 15% do valor da Autorização de Fornecimento nº 21/23 e **Multa: R\$ 201,60** (duzentos e um reais e sessenta centavos) referente a 15% do valor da Autorização de Fornecimento nº 766/22. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA. **CNPJ:** 44.259.090/0001-05. **Enquadramento:** aplicação de sanção prevista no artigo 86-87 da Lei 8.666/93. **Objeto:** material hidráulico para a S.M. de Educação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 51/2022. **Protocolo Administrativo nº 2508/2022. Motivo:** deixar de realizar a entrega dos materiais- Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.367, DE 15 DE JUNHO DE 2023
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 795/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de

Pirassununga, 15 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

2022. c.c. a Lei nº 6.148, de 6 de junho de 2023,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes - notebooks, os quais equiparão o Trailer que ficará em Cachoeira de Emas, para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do Distrito de Cachoeira de Emas e adjacências, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Despesa 725 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 44.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 199.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto por meio da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Despesa 724 - 14.01.00 - 14.243.4001.2560 - 33.90.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 199.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 348/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 13 de junho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 1º de fevereiro de 2022, com a servidora Aline Maria da Silva Assis, RG nº 45.332.846-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 349/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 13 de junho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 17 de fevereiro de 2022, com o servidor Paulo Rogerio Aparecido de Almeida, RG nº 29.338.811-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 350/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 13 de junho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 21 de julho de 2022, com a servidora Silvana Moreira Mainardi, RG nº 40.850.856-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 351/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam

Pirassununga, 15 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivão e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Aline Maria da Silva Assis, RG nº 45.332.846-5 - SSP/SP, CPF nº 441.291.118-76 e PIS nº 1.906.516.061-5, classificada em 18º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivão, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 352/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivão e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Silvana Moreira Mainardi, RG nº 40.850.856-5 - SSP/SP, CPF nº 343.961.938-90 e PIS nº 1.903.003.750-7, classificada em 1º lugar PcD para o emprego permanente mensalista de Escrivão, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 353/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivão e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Paulo Rogerio Aparecido de Almeida, RG nº 29.338.811-8 - SSP/SP, CPF nº 261.629.618-77 e PIS nº 1.259.017.226-7, classificado em 21º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivão, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Esportes, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 354/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivão e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Lucas Antonio Lopes, RG nº 49.702.811-6 - SSP/SP, CPF nº 403.239.338-90 e PIS nº 2.078.261.500-1, classificado em 29º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivão, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

Pirassununga, 15 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

do Município de Pirassununga.
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 355/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.536/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante da abertura de vaga por motivo de óbito de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Bruno Fernandes de Sousa, RG nº 32.282.233-6 - SSP/SP, CPF nº 305.310.178-50 e PIS nº 1.262.803.323-4, classificado em 11º lugar para o emprego permanente mensalista de Motorista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 356/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.536/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Guilherme Luis Borba Prior, RG nº 37.982.632-X - SSP/SP, CPF nº 008.610.380-61 e PIS nº 1.278.434.967-7, classificado em 14º lugar para o emprego permanente mensalista de Motorista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 357/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.536/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Julio Cesar Almeida, RG nº 39.216.829-7 - SSP/SP, CPF nº 369.913.348-63 e PIS nº 1.905.690.385-6, classificado em 17º lugar para o emprego permanente mensalista de Motorista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 358/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.536/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Wendrick Matheus Guerra Azevedo, RG nº 52.833.428-1 - SSP/SP, CPF nº 450.610.728-47 e PIS nº 1.905.690.431-3, classificado em 20º lugar para o emprego permanente mensalista de



Pirassununga, 15 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

Motorista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 359/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.536/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Luan Henrique Martinelli, RG nº 45.161.532-3 - SSP/SP, CPF nº 432.920.848-22 e PIS nº 1.640.698.330-1, classificado em 21º lugar para o emprego permanente mensalista de Motorista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 360/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 94/2023, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 5 de julho a 3 de agosto do fluente ano, o servidor municipal Geraldo Galdino da

Silva, RG nº 26.374.400-0 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado de Setor - Parques e Jardins, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Carlos Henrique Marucci Júnior, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 361/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.421/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Contador e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Bruno Emerson Romão Pereira, RG nº 45.383.653-7 - SSP/SP, CPF nº 441.600.498-26 e PIS nº 1.297.029.818-1, classificado em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de Contador, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 362/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do

Pirassununga, 15 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

Trabalho (CLT), o candidato Paulo Pereira Oliveira, RG nº MG-20.208.828, CPF nº 137.544.626-60 e PIS nº 2.127.561.829-6, classificado em 40º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 363/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 81/2023, da Secretaria Municipal de Esportes,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 18 de julho a 1º de agosto do fluente ano o servidor municipal José Antonio Camargo de Castro, RG nº 15.647.848-1 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Esportes, em face das férias concedidas ao Sr. José Rubens Tuckumantel, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 364/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor municipal Robinson Geraldo Samora, RG nº 9.688.921 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Fiscal de Rendas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 365/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a servidora Ana Cláudia Martins de Paulo, RG nº 23.908.775-6 – SSP/SP e CPF nº 139.517.928-09, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Tributação, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 366/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 339, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Transferir, a partir de 26 de junho do fluente ano, o servidor municipal Fernando Golla Gonçalves, RG nº 16.733.711-7 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 367/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, 15 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 74/2023, da Secretaria Municipal de Esportes,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a título de relevância pública, servidores municipais para representar a Delegação Pirassununguense nos 65º Jogos Regionais no município de Lençóis Paulista/SP, no período de 13 a 25 de julho do corrente ano, com poderes para resolver em nome do Executivo Municipal assuntos atinentes aos referidos Jogos:

I - Miguel Joaquim Garcia, RG nº 17.941.931-6 - SSP/SP e CPF nº 099.650.748-52, como Chefe de Delegação;

II - Camilo Zero dos Santos, RG nº 42.789.089-5 - SSP/SP e CPF nº 341.306.458-46, como Assistente de Chefe de Delegação;

III - Roger Augusti Brandão, RG nº 20.743.992 - SSP/SP e

CPF nº 154.839.908-62, como Tesoureiro;

IV - Cledson Alberto Martins de Oliveira, RG nº 28.483.300-9 – SSP/SP e CPF nº 190.275.048-90, como Responsável pelo Alojamento.

Parágrafo único. Determinar que o Tesoureiro da Delegação no referido evento efetue prestação de contas tão logo o encerramento dos Jogos, perante a Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O